



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2017

Fornecimento para todas as Escolas.

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6. CEP
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. Nº da Agência	12. Nº da Conta Corrente

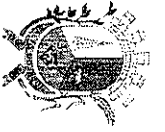
B - Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora: Associação Riograndense de Empreendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/RS	2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço: Av. Maia Filho nº 57	4. Município: Salto do Jacuí- RS	5. CEP: 99440-000
6. CNPJ: 89.161475/0001-73	7. E-mail: emsjacui@emater.tche.br	8. DDD/Fone (55) 3327-1365

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES - GRUPO INFORMAL e GRUPO FORMAL (ASSOCIAÇÃO)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
---------	--------	--------	--------------------------	-------------------------

042/20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1	Jane Ferreira da Silva	000.439.540-90	RS43264510301111000002347	Banco do Brasil- 3762-1	13.195-4
2					
3					

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal Salto do Jacuí - RS	2. CNPJ 89.650025/0001-90	3. Município: Salto do Jacuí
---	---------------------------	------------------------------

4. Endereço: Av. Hermogênio Cursino dos Santos s/n DDD/Fone: (55) 3327-1400

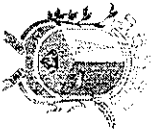
6. Nome do representante e e-mail: Alenir Rodrigues da Silva- alenirco@hotmail.com 7. CPF 544.063.400-25

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
Nome Jane Ferreira da Silva	Bolacha tipo caseira.	KG	170	16,00	2.720,00	
Nº DAP_	Pão caseiro	KG	45	11,00	495,00	
1 RS43164510301111000002347						Total agricultor R\$
Nome						
2 Nº DAP						Total agricultor
Nome						
3 Nº DAP						Total agricultor
Nome						
4 Nº DAP						Total agricultor

043/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Total do projeto | 3.215,00

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Bolacha tipo caseira.	KG	170	16,00	2.720,00
Pão Caseiro	KG	45	11,00	495,00
Total do projeto: R\$ 3.215,00				

VI - DESCRIVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos obedecerá o cronograma de datas e quantidades correspondentes a cada escola, conforme o edital de chamada pública, os produtos são acondicionados em embalagens que atendam a legislação vigente conforme o disposto na legislação de alimentos estabelecida pela agência nacional sanitária/ ministério da saúde e pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.

Caracterização dos itens:-- **Bolacha do tipo caseira**- embalagem de um quilo constando nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade; **Bolacha tipo caseira de maisena e goiabada**- embalagem de um quilo constando nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data: _____ Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Local e Data: 01/03/2016

	Agricultores Fornecedoros do Grupo Informal	Assinatura
<input checked="" type="checkbox"/>	Jane Ferreira da Silva	Jane F. da Silva

20/4/16